

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

ATA Nº 005/2026

ATA DE JUSTIFICATIVA DE PROMULGAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS Nº 001/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 14h, na sala da secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros, se reuniram o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Marcos Nascimento, o Vice-Presidente Vereador Evandro Ribeiro Perera, a 1ª Secretária Vereadora Tatiana Galli Loureiro de Melo, a 2ª Secretária Ana Paula Canton, o Assessor Jurídico Odair Antonio Pereira e o Secretário Diretor Eneri Antonio Martins Alves, para analisar e decidir sobre a promulgação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal aprovada nas Sessões Ordinárias realizadas no dia 23 de setembro de 2025 e 14 de outubro de 2025, pois a promulgação da referida Proposta de Emenda, na época, não foi promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ocorre que por ter sido a proposta de iniciativa do Prefeito Municipal e não da Mesa ou de dois terços dos Vereadores, entendeu-se que a promulgação se daria por ato do Prefeito Municipal e não pela Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ocorre que o Prefeito promulgou a referida Emenda, contrariando o que diz a Lei Orgânica do Município, e que só agora se percebeu que o ato é inválido. Portanto, para tornar vigente a referida norma, se faz nesse momento a promulgação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2025, de 18 de setembro de 2025.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.


MARCOS NASCIMENTO
Presidente da Mesa Diretora


EVANDRO RIBEIRO PERERA
Vice-Presidente da Mesa Diretora


TATIANA GALLI LOUREIRO DE MELO
1ª Secretária da Mesa Diretora


ANA PAULA CANTON
2ª Secretária da Mesa Diretora


ODAIR ANTONIO PEREIRA
Assessor Jurídico


ENERI ANTONIO MARTINS ALVES
Secretario Diretor